Requerimento: 457 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente, com máxima brevidade, à Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, solicitando a adoção imediata de todas as providências necessárias ao enfrentamento da dengue e da chikungunya, bem como a apresentação das seguintes informações:

A. identificação dos bairros com maior incidência das doenças, acompanhada dos índices de infestação do mosquito Aedes aegypti e dos critérios utilizados para definição das áreas prioritárias;
B. que a Secretaria Municipal de Saúde adote, com a máxima urgência, todas as medidas técnicas, sanitárias, administrativas e operacionais necessárias à prevenção, ao controle e ao combate à dengue e à chikungunya, intensificando as ações de vigilância epidemiológica, controle de vetores, mobilização comunitária e assistência à população, especialmente nas regiões com maiores índices de transmissão;
C. que a Secretaria Municipal de Saúde proceda à avaliação da suficiência dos recursos atualmente destinados ao enfrentamento das arboviroses e, caso constatada insuficiência orçamentária ou financeira, adote, junto ao Poder Executivo Municipal, as providências necessárias ao reforço das dotações orçamentárias da pasta, observadas as exigências legais, a fim de assegurar recursos suficientes para a execução das ações emergenciais e preventivas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade urgente de fortalecimento das políticas públicas municipais de prevenção e enfrentamento das arboviroses, diante dos preocupantes indicadores epidemiológicos registrados em Corumbá.

Conforme boletim epidemiológico divulgado em 13 de outubro de 2026, o Município contabilizava 906 casos prováveis de dengue, com incidência de 941,1 casos por 100 mil habitantes, ocupando a segunda posição estadual nesse indicador. Registra-se, ainda, a confirmação de um óbito por chikungunya no Município em 2026.

Os números evidenciam a gravidade da situação e exigem atuação preventiva, contínua e coordenada do Poder Público, especialmente nos bairros com maior

DOC: 1792420137

incidência das doenças.

É indispensável que o Município não apenas monitore os indicadores epidemiológicos, mas assegure a execução efetiva de todas as medidas necessárias ao enfrentamento do problema, disponibilizando recursos humanos, materiais, operacionais e financeiros compatíveis com a dimensão do risco sanitário.

Nesse contexto, eventual insuficiência de recursos não pode comprometer as ações de prevenção, controle e assistência à população, cabendo à Administração Municipal avaliar e promover, quando necessário e juridicamente possível, o reforço orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a garantir a continuidade e a ampliação das medidas de combate às doenças.

Diante da relevância da matéria e do risco à saúde pública, requer-se especial urgência no atendimento das solicitações e na adoção das providências necessárias, visando à proteção da vida, à redução da transmissão das doenças e à preservação da saúde da população corumbaense.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Outubro de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

DOC: 1792420137